

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento



PORTARIA N.º 2244/2024

Cajati, 25 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER afastamento para cuidar de pessoa da família a Sr^a. **REGINA LAURINDO DO NASCIMENTO**, registrado sob a matrícula nº **4826**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, sem prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento ao artigo 76º, parágrafos 01º a 04º da Lei Complementar Municipal Nº 040/19, com início em 22/11/2024.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **22 de Novembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANCA

Secretário Municipal

